



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa incluir nas instituições de ensino do município de Itariri um Programa de Prevenção de Incêndios e situações de risco eminente.

Em outubro de 2017, oito crianças e uma professora morreram após um segurança colocar fogo em uma creche em Janaúba.

Em setembro do mesmo ano, dez crianças foram socorridas pelo Corpo de Bombeiros por terem inalado fumaça durante incêndio na Escola Municipal de Educação Fundamental Fazenda da Juta, na região de São Mateus, na zona leste da capital paulista <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-09/criancas-inalamfumaca-em-incendio-em-escola-de-sao-paulo>

Em março deste ano, "Dois ex-alunos efetuaram disparos dentro de uma escola em Suzano (Grande São Paulo) matando ao menos sete pessoas no local na manhã de hoje, segundo informações da Polícia Militar.

Diversas notícias como essas chocaram o país e nos motivou a apresentar a presente proposta.

Educar a população da escola, seus alunos, professores e funcionários, é uma ação importante e cada vez mais necessária. Em Presidente Prudente foi realizado "o programa Bombeiro na Escola que atende todas as unidades escolares de ensino fundamental de Prudente e proporciona a cada turma, dois meses de aulas onde são trabalhados os seguintes temas: funcionamento e acionamento dos serviços de emergência do Corpo de Bombeiros, propagação do fogo, formas de combater acidentes domésticos, primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, cidadania e todas as informações necessárias para que a criança saiba como agir estando em situação de perigo. "<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticias.xhtml?cod=39471>

Importante salientar que o projeto ora apresentado é inspirado em diretrizes já em vigor da Lei 18.417/2017 da cidade do Recife.

Isto posto, fica evidenciado que o projeto que ora apresentamos visa dar maior suporte no que diz respeito aos mecanismos para prevenção de incêndios em escolas.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F MONTEIRO,  
EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

- ALOISIO ANTUNES BATISTA –  
VEREADOR